



PORTARIA Nº. 108-A/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e obedecendo as disposições da lei Orgânica do Município contida no art. 84, inciso V e demais legislação pertinentes.

Considerando a solicitação do servidor;

Considerando o contido no disposto a do artigo 81, inciso II da Lei Municipal 026/94, de 26 de janeiro de 1994.


RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER E LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **ANTONIA CLÉRIA DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº 002437, lotada como Professora, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Escola Jose Raul, pelo o período de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Publique-se; registre-se; e cumpra-se.

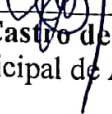
Secretaria de Administração e Finanças de Nova Esperança do Piriá, 18 de agosto de 2021.



Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 008/2021

Publicado no dia 18 de agosto de 2021



Joycianne de Castro de Souza
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Joycianne de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 008/2021

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará